



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE**  
**1969**

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9611 – FAX: 3403 9643  
CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

**QUINTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N.º 09/2017 - CONTRATO N.º 61/2014**

**PREGÃO N.º 113/2014 - PROCESSO N.º 3427/2014**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado por seu Presidente, José Rubens Françoso, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.616.948-39 e portador da cédula de identidade n.º 8.474.768-7 e a empresa

**BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. - ME**, sediada na Travessa da Saudade, n.º 53, Bairro Piracicamirim, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13.417-783, Telefone (19) 3371-7280, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.415.464/0001-08, Inscrição Estadual sob n.º 535.374.746.119 e Inscrição Municipal sob n.º 1140/2005, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alison Roberto Bonfatti, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Valparaíso, n.º 310, Tupi, na cidade de Piracicaba/S.P., portador do R.G. sob n.º 26.562.998-6 SSP/SP e do C.P.F. sob n.º 255.479.318-29,

face às justificativas apresentadas e autorização da Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

- 1.1. Contrato n.º 61/2014.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de manutenção de aquários e lagos ornamentais, instalados no Aquário Municipal, com mão de obra especializada.
- 1.3. Assinatura: 01/09/2014.
- 1.4. Vigência: 12 (doze) meses.
- 1.5. Prazo inicial: 09/09/2014.
- 1.6. Prazo final: 08/09/2015.
- 1.7. Valor total: R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
- 1.8. Valor mensal: R\$ 3.666,66 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
- 1.9. Dotação 12 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2014.
- 1.10. Empenho n.º 1496/2014 – R\$ 14.666,64 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
- 1.11. Dotação 12 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2015.
- 1.12. Empenho n.º 35/2015 - R\$ 29.333,28 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO**

- 2.1. Termo n.º 15/2015.
- 2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses sem aplicação de reajuste.
- 2.3. Assinatura: 08/09/2015.
- 2.4. Vigência: 12 (doze) meses.
- 2.5. Prazo inicial: 09/09/2015.
- 2.6. Prazo final: 08/09/2016.





**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE**  
**1969**

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9611 – FAX: 3403 9643  
CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

**QUINTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N.º 09/2017 - CONTRATO N.º 61/2014**

**PREGÃO N.º 113/2014 - PROCESSO N.º 3427/2014**

2.7. Valor do aditivo: R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

2.8. Valor mensal: R\$ 3.666,66 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2.9. Valor total do contrato: R\$ 87.999,84 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

2.10. Fundamento legal: art. 57 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO**

3.1. Termo n.º 26/2016.

3.2. Objeto: redução do preço mensal praticado no contrato.

3.3. Assinatura: 06/06/2016.

3.4. Valor do aditamento: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

3.5. Valor mensal: R\$ 3.556,66 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.6. Valor total do contrato: R\$ 87.559,84 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

3.7. Fundamento Legal: art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO TERCEIRO ADITAMENTO**

4.1. Termo Aditivo n.º 54/2016.

4.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 114 (cento e quatorze) dias sem aplicação de reajuste.

4.3. Assinatura: 01/09/2016.

4.4. Vigência: 114 (cento e quatorze) dias.

4.5. Prazo inicial: 09/09/2016.

4.6. Prazo final: 31/12/2016.

4.7. Valor total: R\$ 13.278,30 (treze mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

4.8. Dotação n.º 12 – Programa de Trabalho n.º 323120.1712200042.398 - Código Orçamentário n.º 33903900.

4.9. Empenho n.º 1232/2016 - R\$ 13.278,30 (treze mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

4.10. Valor total do contrato: R\$ 100.838,14 (cem mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

4.11. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO QUARTO ADITAMENTO**

5.1. Termo Aditivo n.º 63/2016.

5.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais três (03) meses sem aplicação de reajuste e a alteração do endereço da sede.

5.3. Assinatura: 16/12/2016

5.4. Vigência: 03 meses.

5.5. Prazo inicial: 01/01/2017.

5.6. Prazo final: 31/03/2017.

5.7. Valor total: R\$ 10.669,98

5.8. Dotação n.º 12 – Programa de Trabalho n.º 323120.1712200042.398 - Código Orçamentário n.º 33903900.

5.9. Empenho n.º 1232/2016 – Coml. 0001.

5.10. Valor total do contrato: R\$ 111.508,12





**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE**  
**1969**

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9611 – FAX: 3403 9643  
CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

**QUINTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N.º 09/2017 - CONTRATO N.º 61/2014**

**PREGÃO N.º 113/2014 - PROCESSO N.º 3427/2014**

5.11.Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

6.1.O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato, por mais 12 (doze) meses sem aplicação de reajuste, conforme razões constantes nos autos.

6.2.Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em **31 de março de 2018**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES**

7.1.O valor da presente prorrogação constitui a importância total de R\$ 42.679,92 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

7.2.O valor mensal permanece inalterado.

7.3.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários da Dotação 15 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398, garantido mediante o empenho n.º 607/2017, do exercício de 2017.

7.4.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 154.188,04 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

8.1. Fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá manter o valor da garantia de R\$ 2.133,99 (dois mil, cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos) até o prazo final da vigência contratual.

**CLÁUSULA NONA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

9.2.O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1.Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1.A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

11.2.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

11.3.Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 30 de março de 2017.

**Jose Rubens Franoso**  
SEMAE

**Alison Roberto Bonfati**  
CONTRATADA

